



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

- Pertinência dos Acervos Técnicos com as Parcelas de Maior Relevância da Obra
- Concorrência nº 014/2026
- Convenio nº 037/2026 – SEINFRA
- Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Viseu/PA, abrangendo as seguintes vias: Rua do APEVI: 180 metros, coordenadas iniciais: -1,20976 / -46,13873; coordenadas finais: -1,21014 / -46,13908; Rua Maria Oliveira: 111 metros, coordenadas iniciais: -1,20652 / -46,14116; coordenadas finais: -1,20594 / -46,14197; Travessa Coronel Antônio Pedro: 198 metros, coordenadas iniciais: -1,20560 / -46,13610; coordenadas finais: -1,20428 / -46,13495; Passagem das Flores: 305 metros, coordenadas iniciais: -1,20626 / -46,13445; coordenadas finais: -1,20431 / -46,13638; Rua do Gorgônio: 235 metros, coordenadas iniciais: -1,20256 / -46,13456; coordenadas finais: -1,20349 / -46,13260; Rua do Poeirão: 120 metros, coordenadas iniciais: -1,20295 / -46,13371; coordenadas finais: -1,20192 / -46,13335; Rua Nossa Senhora de Fátima: 343 metros, coordenadas iniciais: -1,20162 / -46,13412; coordenadas finais: -1,19856 / -46,13408; Travessa Anápolis: 145 metros, coordenadas iniciais: -1,19856 / -46,13408; coordenadas finais: -1,19816 / -46,13529; Travessa: 514 metros, coordenadas iniciais: -1,19976 / -46,13599; coordenadas finais: -1,19795 / -46,14026; Travessa Ulisses Tavares: 442 metros, coordenadas iniciais: -1,20058 / -46,13685; coordenadas finais: -1,19687 / -46,13574; Travessa: 123 metros, coordenadas iniciais: -1,19967 / -46,13893; coordenadas finais: -1,19873 / 46,13846; Travessa Trincheira: 465 metros, coordenadas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO

iniciais: -1,19948 / -46,13966; coordenadas finais: -1,19560 / -46,13800; Rua São Benedito: 407 metros, coordenadas iniciais: -1,20123 / -46,14334; coordenadas finais: -1,19849 / -46,14541; Rua do Portão: 412 metros, coordenadas iniciais: -1,19171 / -46,14371; coordenadas finais: -1,18804 / 46,14382.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEMOB, no exercício de suas atribuições técnicas, em atenção à solicitação constante dos autos e com fundamento no Art. 39, Inciso III, alínea “h”, do Decreto Municipal nº 006/2024, vem manifestar-se quanto à pertinência dos acervos técnicos apresentados pela empresa G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, especialmente em relação às parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo previstas para a execução do objeto.

1. DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Após análise das características, especificações e complexidade dos serviços que integram o objeto da contratação, esta Secretaria considera como parcelas de maior relevância, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional e/ou técnico-profissional, conforme exigências estabelecidas no instrumento convocatório, os seguintes serviços:

- a) Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ;
- b) Execução de meio-fio e sarjeta.*

Tais serviços apresentam relação direta com a natureza e a finalidade do objeto, demandando conhecimento técnico, disponibilidade de equipamentos, mão de obra especializada, controle de execução e observância das especificações técnicas aplicáveis.

2. DA ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DOS ACERVOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO

No que se refere ao revestimento em CBUQ, verifica-se que os documentos de acervo técnico apresentados pela empresa demonstram a execução de serviços compatíveis com a parcela de maior relevância definida para a contratação, considerando-se a natureza, as características técnicas e os procedimentos necessários à execução do serviço.

O revestimento em CBUQ envolve etapas e procedimentos técnicos próprios, incluindo, conforme o caso, preparação e regularização da superfície, aplicação da mistura asfáltica, transporte, espalhamento, compactação e controle das condições de execução, sendo, portanto, pertinente a comprovação de experiência anterior em serviços dessa natureza.

Quanto ao conjunto meio-fio e sarjeta, igualmente se verifica pertinência entre os serviços constantes dos acervos apresentados e a parcela de maior relevância estabelecida no objeto.

A execução de meio-fio e sarjeta compreende serviços relacionados à implantação dos dispositivos de delimitação e drenagem superficial das vias, exigindo adequada locação, nivelamento, execução, alinhamento, acabamento e compatibilização com os demais elementos da infraestrutura viária.

Dessa forma, sob o aspecto técnico, os serviços comprovados nos acervos analisados guardam pertinência e compatibilidade com as parcelas de maior relevância da contratação, especialmente revestimento em CBUQ e meio-fio/sarjeta.

3. DA MANIFESTAÇÃO

Diante da análise realizada, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB manifesta-se favoravelmente quanto à pertinência técnica dos acervos apresentados pela empresa G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, relativamente às parcelas de maior relevância do objeto, notadamente:

- a) Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ;
- b) Execução de meio-fio e sarjeta.

Registra-se que a presente manifestação possui natureza exclusivamente técnica, destinando-se a subsidiar a análise da documentação de qualificação técnica no âmbito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO

do processo licitatório, nos termos do art. 39, III, “h”, do Decreto Municipal nº 006/2024, cabendo à Comissão de Contratação/Agente de Contratação e aos demais setores competentes a análise dos demais requisitos de habilitação previstos no edital e na legislação aplicável.

Assim, considerando as características dos serviços comprovados nos documentos apresentados, esta Secretaria entende que há pertinência entre os acervos técnicos analisados e as parcelas de maior relevância técnica do objeto, sem prejuízo da verificação, pelos setores competentes, do atendimento aos quantitativos mínimos, validade, autenticidade, registro e demais requisitos documentais estabelecidos no instrumento convocatório.

Viseu/PA, 17 de setembro de 2026

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:004337882
08

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2026.09.17 16:24:27
-03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo / Engenheiro Civil
Decreto nº 006/2025 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

Documento assinado digitalmente
 **RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA**
Data: 17/09/2026 16:23:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruan Calebe Duarte de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA – PA Nº 1522312552PA